

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

PORTARIA-TSE N. 241 DE 1º DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE n. 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2024.00.000003356-8,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional ao servidor a seguir:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Vinícius Vieira Meneses	Apoio Especializado/Análise de Sistemas	A2	A3	22/3/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE N. 242 DE 1º DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE n. 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2024.00.000003357-6,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: analista judiciário(a)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Admilson Siqueira e Silva Júnior	Administrativa	B8	B9	13/3/2024
Álvaro Augusto Xavier dos Anjos Filho	Apoio Especializado/Análise de Sistemas	B8	B9	13/3/2024
Amanda Braga Urcino	Administrativa	B8	B9	13/3/2024
Ana Tarsila de Miranda e Souza Sette	Administrativa	B8	B9	22/3/2024
Antônio Carlos Moreira Bergo	Administrativa/Contabilidade	B8	B9	13/3/2024